

PORTARIA N.º 054 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê de Gerenciamento da COVID-19 no âmbito do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da instituição, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou situação de PANDEMIA do novo CORONAVÍRUS, considerando o avanço da doença COVID-19;

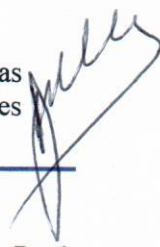
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um Comitê interno com atribuições de condução das ações e providências institucionais referentes à COVID-19 junto à comunidade acadêmica do CESUPA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como integrantes do Comitê de Gerenciamento da COVID-19 no âmbito do CESUPA os seguintes membros:

- 1) Eliane Regine Fonseca Santos - Médica Infectologista e Presidente do Comitê;
- 2) Adelvan Oliverio Silva - Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do CESUPA;
- 3) Aline Chamié Kozlovski - Assessoria Jurídica do CESUPA;
- 4) Anamaria Alves - Coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas do CESUPA;
- 5) Arthur Laércio Homci da Costa Silva - Coordenação do Curso de Direito;
- 6) Caio Oliveira Fanha - Coordenação de Graduação;
- 7) Cássio Bitar Hachem - Coordenação Administrativa;
- 8) Elza Ezilda Valente Dantas - Coordenação de Graduação e Extensão;
- 9) Erica Cavalcante - Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas do CESUPA;
- 10) Gisele Abraham - Coordenação de Graduação;
- 11) Haroldo José de Matos – Médico Epidemiologista;
- 12) Jade Pires de Lima – Representação Estudantil;
- 13) José Ricardo Monteiro Raymundo - Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento;
- 14) Lali Mareco - Assessoria de Imprensa do CESUPA;
- 15) Leonardo R. Nicolau da Costa - Coordenação da Pós-Graduação;
- 16) Maria Deolinda Cunha Sobral - Representação estudantil;
- 17) Rafaela Cordeiro de Macêdo - Coordenadora da Clínica de Fisioterapia do CESUPA;
- 18) Regina Guimarães - Médica do Trabalho;
- 19) Renato Teixeira Giordano - Diretor da ACEPA;
- 20) Sílvio Augusto Fernandes de Menezes - Coordenador da Clínica de Odontologia do CESUPA;
- 21) Tânia do Socorro Souza Chaves – Médica Infectologista;
- 22) Vanessa Cristina Ferreira Simões - Coordenadora de Comunicação e Marketing.

Art. 2º - O Comitê de Gerenciamento da COVID-19 no CESUPA é composto por profissionais de várias áreas integrantes da instituição, sendo amparados por orientações de especialistas no assunto e seguirá as diretrizes recomendadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS).



Art. 3º - O Comitê tem como atribuições a condução de ações preventivas e de cuidado com a saúde e segurança de todos os membros da comunidade acadêmica do CESUPA, o monitoramento da evolução dos protocolos e recomendações das autoridades públicas relacionados à COVID-19, bem como a elaboração e implementação de um PLANO DE CONTINGÊNCIA em caso de agravamento da situação.

Art. 4º - Os membros do Comitê referenciados no art. 1º desta Portaria terão mandato por tempo indeterminado, até disposição em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES
REITOR